



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 042/2022, de 10 de agosto de 2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal Nº. 957, de 27 de julho de 2016, que estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, no âmbito do Município de Várzea Alegre – CE, a Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada em 17 de agosto do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 17 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: FRANCISCO DE ARAUJO COSTA

Francisco de Araujo Costa

SECRETÁRIO: MAIKO DE MORAIS COSTA

Maiko de Moraes Costa

RELATOR: PEDRO BITU DE OLIVEIRA

Pedro Bitu de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 24/08/2022

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 24/08/2022

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE